



Orçamento Participativo 2019

União das Freguesias de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto)

Nome da Instituição ou responsável pelo projeto: Rui Sérgio Ferreira da Silva Dória

E-mail: ruidoria@gmail.com

Telefone / Telemóvel: 925 652 769

Morada: Rua dos Chãos, 98, 2º andar, 4710--230 Braga

Data de Nascimento: 12/07/1978

Título da Proposta: "uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas" - Projeto Educar para os Direitos Humanos

Âmbito de Atuação: Educação

Tempo de execução (em meses, até 31/12/2019): 03/06/2019

Valor da Proposta (até 1.250,00 €): 1.250,00 €

Descrição da Proposta:

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”

Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos

1 – Fundamentação Teórica

Há 70 anos, no dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos e reconhecia, não só a igual dignidade de todos os seres humanos, como também o papel essencial a desempenhar pela educação na promoção desses direitos e responsabilidades.

A educação na promoção desses direitos e responsabilidades é uma prática participativa com o objetivo de mobilizar as pessoas e as comunidades e capacitá-las com os conhecimentos,

atitudes, valores e aptidões que precisam para usufruir e exercer desses mesmos direitos e para respeitar e defender os direitos dos outros. Esta prática visa a construção de um mundo onde todos conhecem os seus direitos e sabem como reivindicá-los. Esta capacitação faz-se através de uma aprendizagem que leve todos os participantes neste processo a atuar, seja individualmente, nas suas ações, ou globalmente, exercendo o seu papel na sua comunidade. Para além de se aprenderem direitos, aprendem-se também responsabilidades e criam-se competências para a ação.

Assim, a educação para os Direitos Humanos é particularmente relevante para crianças e jovens e é a eles que este Projeto é dirigido, no sentido de lhes fornecer oportunidades de acesso à educação para a cidadania, incluindo a educação não-formal.

Crescer nos dias de hoje pode ser difícil e doloroso. Demasiados jovens olham para o futuro com apreensão e medo, em vez de olharem com confiança e com esperança.

O trabalho sobre os Direitos Humanos que se pretende desenvolver com os jovens que residam na área da Junta de Freguesia de São Lázaro e de São João do Souto, será um trabalho de capacitação dos jovens enquanto cidadãos responsáveis, na defesa dos Direitos Humanos.

Se é verdade que os jovens se devem preocupar com a educação para estes mesmos Direitos, é também verdade que a realidade é que a sua maioria tem ainda acesso limitado à educação para os Direitos Humanos. Este tipo de educação beneficia não só a sociedade, mas também os próprios jovens. Nas sociedades atuais, os jovens são cada vez mais confrontados com processos de exclusão social, com as diferenças religiosas, étnicas e nacionais, e com as desvantagens e vantagens da globalização.

Este projeto abordará estas questões e pode ajudar a criar sentido das diferentes crenças, atitudes e valores e das aparentes contradições das sociedades multiculturais modernas nas quais os nossos jovens vivem.

O Projeto “uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas” usará uma abordagem holística em que os jovens irão desenvolver capacidades e atitudes para atuar em conjunto na defesa dos Direitos Humanos, devendo fazer pleno uso das suas mentes, dos seus corações e das suas mãos para gerar as mudanças pessoais e sociais necessárias para a criação de uma cultura global mais livre e mais humana. Esta abordagem de aprendizagem holística promoverá o desenvolvimento de toda a pessoa desde a sua parte intelectual, emocional, social, física, artística, criativa, até às suas potencialidades espirituais.

Esta abordagem também implica que a aprendizagem possa ocorrer não só dentro do currículo do ensino formal estruturado (como é mais comum) mas também em contexto social que englobe a educação não-formal, recorrendo a processos de formação pessoal e social planeados que visem melhorar a gama de capacidades e de competências. A educação não-formal é o que acontece em lugares como as organizações de juventude, clubes desportivos e teatrais, associações e/ou grupos da comunidade onde os jovens se encontram para realizar projetos em conjunto, jogar jogos ou debater.

Julga-se importante desenvolver este Projeto através da educação não-formal uma vez que esta é voluntária, acessível a todos e é um processo organizado com objetivos educativos, participativo, que se tornará numa aprendizagem de capacidades para a vida e de preparação para uma cidadania ativa, baseada no envolvimento da participação individual e aprendizagem em grupo com base na experiência e na ação.

Conceitos-chave: liberdade, justiça, igualdade, dignidade humana, não discriminação, democracia, universalidade, direitos, responsabilidades, interdependência e solidariedade.

2 – Objetivos

2.1. Objetivo geral

- Garantir o pleno gozo dos Direitos Humanos e da dignidade humana dos jovens e estimular o seu compromisso a este respeito.

2.2. Objetivos específicos

- Incentivar os jovens a participar e contribuir para os debates e a aprender entre eles, tanto quanto possível (aprendizagem através de Direitos Humanos)
- Ajudar os jovens a adquirir os conhecimentos, as capacidades e as atitudes necessárias para que possam desempenhar os seus papéis numa cultura de Direitos Humanos
- Aprofundar a consciência sobre questões específicas de Direitos Humanos que afetam os jovens (como por exemplo a violência e exclusão);
- Reconhecer e promover a educação para os Direitos Humanos como um Direito Humano, e aumentar a sensibilização sobre este tema;
- Incluir uma perspetiva de consciência de género e uma dimensão intercultural inerente ao conceito de igualdade na dignidade da pessoa humana;
- Criar relações estreitas entre as atividades e as realidades dos jovens
- Integrar questões das minorias, incluindo género, etnia, religião ou crença, questões de capacidade e de orientação sexual;
- Apoiar a criação e a participação ativa por parte de jovens e crianças em processos educativos;
- Sensibilizar para a responsabilidade da promoção e do apoio à educação para os Direitos Humanos nos campos da educação não-formal.

O papel dos jovens e das políticas de juventude naquilo que é a promoção do direito à educação para os Direitos Humanos deverá ser claramente uma das prioridades com especial destaque para promover a participação ativa dos jovens nos processos e nas estruturas democráticas; promover a igualdade de oportunidades para a participação de todos os jovens em todos os aspetos das suas vidas quotidianas; implementar de forma efetiva a igualdade de género e a prevenção de todas as formas de violência de género; promover a educação para a sensibilização e a ação entre os jovens sobre o ambiente e desenvolvimento sustentável e facilitar o acesso de todos os jovens aos serviços de informação e aconselhamento.

Como dinamizador do projeto para os Direitos Humanos pretendo inspirar os jovens a preocuparem-se com os Direitos Humanos, fornecendo-lhes as ferramentas para atuarem quando e onde sentirem que isso é necessário.

2.3. Correlações

- Os Direitos Humanos fornecem uma estrutura para negociar e acordar modos de comportamento na família, na escola, na comunidade e no resto do mundo;
- O papel dos Direitos Humanos e o seu passado e futuro na dimensão da própria vida, na vida da comunidade e na vida de outras pessoas no mundo;
- A distinção e interdependências entre os direitos civis/políticos e sociais/económicos;
- Organismos locais, nacionais e internacionais, organizações não-governamentais, indivíduos que trabalham para apoiar e proteger os Direitos Humanos;
- Diferentes maneiras de ver e experimentar os Direitos Humanos nas diferentes sociedades, grupos diferentes dentro da mesma sociedade e as diversas fontes de legitimidade - incluindo fontes religiosas, morais e legais;
- Principais mudanças sociais, acontecimentos históricos e motivos que contribuíram para o reconhecimento dos Direitos Humanos;
- Os direitos reconhecidos nos principais instrumentos internacionais que existem para implementar a proteção dos Direitos Humanos, como a Declaração das Nações Unidas dos Direitos Humanos (DUDH), a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC), e a Convenção Europeia sobre a Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais (CEDH);

- Os Direitos Humanos protegidos nas constituições e leis nacionais e os órgãos responsáveis pelo seu acompanhamento a nível nacional.

3- Atividades (ver anexo I)

As atividades de aprendizagem estão pensadas para lidar com uma variedade de estilos de aprendizagem e com diferentes inteligências e para ensinar tanto o domínio cognitivo como o afetivo.

As atividades seguirão uma abordagem holística e não formal, isto é, trabalharemos com o desenvolvimento do conhecimento, das capacidades e das atitudes dentro de um contexto social.

As atividades que propomos serão fáceis de relacionar com as preocupações e pontos de vista dos jovens adolescentes e no início da idade adulta. Terão um caráter prático e experiencial: Todas as atividades incluirão sugestões para ação e envolverão os participantes em mais do que simples processos cognitivos. Praticamente todas as atividades poderão ser adaptadas ao contexto, ao grupo e à sociedade em que são implementadas.

Este é um projeto através do qual os jovens aprenderão sobre os seus direitos e os direitos das outras pessoas, dentro de um quadro de aprendizagem participativa e interativa. Será um projeto participativo que um conjunto de atividades de aprendizagem, utilizando o conhecimento dos Direitos Humanos, os valores e as capacidades como conteúdos destinados aos jovens para lhes permitir compreender as suas experiências e assumir o controlo das suas vidas. A educação integral em Direitos Humanos não só fornece conhecimento sobre os Direitos Humanos e os mecanismos que os protegem, mas também transmite as capacidades necessárias para promover, defender e aplicar os Direitos Humanos na vida quotidiana. Trataremos que este projeto inclua uma dimensão de aprendizagem intercultural e sensibilize os jovens sobre as questões das crianças, das minorias, da cidadania e participação, da saúde, democracia, ambiente, as questões de género, de etnia, de religião ou crença, da capacidade, as questões de orientação sexual, entre outras “.

Este projeto trabalhará diretamente com jovens, pensando em termos de competências e de metodologias, que envolverá três dimensões:

- 1) aprender sobre os Direitos Humanos, o conhecimento sobre os Direitos Humanos, o que são, e como estão salvaguardados e protegidos;
- 2) aprender através dos Direitos Humanos, reconhecendo que o contexto e a forma como a aprendizagem dos Direitos Humanos é organizada e transmitida tem de ser coerente com os valores dos Direitos Humanos (por exemplo, participação, liberdade de pensamento e de expressão, etc.) e que, em Educação para os Direitos Humanos o processo de aprendizagem é tão importante quanto o conteúdo da aprendizagem;
- 3) aprender para os Direitos Humanos, pelo desenvolvimento de capacidades, atitudes e valores para serem aplicados os valores dos Direitos Humanos nas suas vidas e agir, de forma autónoma ou com outras pessoas, para a promoção e defesa dos Direitos Humanos.

4 - Resultados esperados

Com a implementação deste Projeto espera-se que os jovens desenvolvam:

- A escuta ativa e a comunicação: serem capazes de ouvir os diferentes pontos de vista, de defender os próprios direitos e os de outras pessoas;
- O pensamento crítico: encontrem a informação relevante, avaliem criticamente os factos, estando cientes de pré-julgamentos e preconceitos;
- A capacidade de trabalharem de forma cooperativa e de resolverem conflitos de forma positiva;
- A capacidade de participarem e organizarem grupos sociais;

- A capacidade de reconhecerem as violações dos Direitos Humanos;
- Agirem para promover e salvaguardar os Direitos Humanos tanto localmente como globalmente;
- Aquisição do sentido de responsabilidade pelas suas próprias ações, um compromisso com o desenvolvimento pessoal e com a mudança social;
- Curiosidade, mente aberta e valorização da diversidade;
- Empatia e solidariedade com as outras pessoas e um compromisso de apoiar aqueles cujos Direitos Humanos estão ameaçados;
- Um sentido de dignidade humana, de autoestima e de valor das outras pessoas, independentemente das diferenças sociais, culturais, linguísticas ou religiosas;
- Um sentido de justiça, de desejo de trabalhar em prol dos ideais dos Direitos Humanos universais, igualdade e respeito pela diversidade.

5 - Grupo-alvo

15 jovens, de ambos os sexos, entre os 12 e os 24 anos de idade, residentes na Junta de Freguesia de São Lázaro e São João do Souto.

6- Calendarização

Duas sessões semanais (dias a definir), com a duração de duas horas cada sessão.

7 - Metodologia

As sessões e atividades assentarão numa metodologia base de trabalho em grupo, brainstorming, dramatização e debates e serão aplicadas técnicas como: grupo buzz, o exercício da afirmação, o aquário, AAA BBB CCC, afirmações num chapéu, renaking, role play, teatro fórum.

Métodos Audiovisuais: imagens, fotografias, desenhos animados, desenhos, colagens, filmes, vídeos, meios de comunicação social: jornais, revistas, rádio, televisão, Internet

8 - Recursos Humanos Três Facilitadores

9- Recursos Materiais

Um roll-up, dois Flipchart, Post-its ou pequenos quadrados de papel por cada participante Impressora/fotocopiadora, Folhas de papel branco e cartolinas